



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02176 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7666E3F38097E878AA37DC75A0715061

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - ALTERA O DECRETO Nº 011, DE 24 DE ABRIL DE 2019
- DECRETOS DE SETEMBRO/2024.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 011, de 24 de abril de 2019, que regulamenta o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros por táxi e dá outras providências, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV, XIV e XXII, c/c art. 10, incisos XXV, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 011, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A outorga de novas autorizações para a exploração e prestação do serviço de transporte individual de passageiros por táxi, condicionada às reais necessidades do serviço, dependerá sempre de prévia elaboração de estudos e levantamentos técnicos que correlacionem o dimensionamento da frota de táxi em função do número de habitantes do município, observando-se o número máximo de 10 (dez) táxis por 1000 (mil) habitantes.” (NR).

Art. 2º Revoga-se o art. 4º do Decreto Municipal nº 007, de 08 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 18 de outubro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

DECRETO Nº 044, de 2 de Setembro de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003.4.124.12.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.850,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.100,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 60.000,00
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2136-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
11.011.8.122.7.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 29.400,00
11.012.8.244.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
11.012.8.244.7.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 86.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.812.10.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 28.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 3

18.018.15.122.9.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.800,00
	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 8.640,00
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 19.000,00
19.019.15.452.9.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.200,00
	Total dos Créditos	R\$ 329.940,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003.4.124.12.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.850,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 19.100,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 60.000,00
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
11.011.8.122.7.2136-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.400,00
11.012.8.244.7.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.600,00
11.012.8.244.7.2138-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
11.012.8.244.7.2138-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
11.012.8.244.7.2138-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.400,00
11.012.8.244.7.2139-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 3

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
11.012.8.244.7.2139-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 86.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
15.001.27.812.10.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 28.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 8.640,00
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.800,00
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
1.720.0000.00 - Transferências da União Referentes às participações na	R\$ 19.000,00
19.019.15.452.9.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 14.900,00
19.019.15.452.9.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.300,00
	R\$ 329.940,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 4

DECRETO Nº 045, de 2 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 22.050,00
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 34.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.552.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 19.000,00
06.007.12.361.11.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 28.300,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.500,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 22.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 18.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.660.3110.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 60.646,92
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 76.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 143.000,00
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 53.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 4

Total dos Créditos R\$ 510.996,92

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 21.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
05.005.4.122.8.2077-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 2.000,00
06.007.12.361.11.2103-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.552.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 3.200,00
06.007.12.361.11.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 4.600,00
06.007.12.365.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.552.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 5.800,00
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 3.400,00
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 28.300,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.552.0000.00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2112-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 11.200,00
08.009.10.302.5.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 10.800,00
08.009.10.303.5.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 23.500,00
08.009.10.303.5.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 50.746,92
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 1.700,00
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 2.800,00
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 3.400,00
11.013.8.243.7.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 1.100,00
11.013.8.243.7.2132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 900,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 4

14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.400,00
14.014.18.122.6.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.300,00
14.014.18.122.6.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.300,00
14.014.18.122.6.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
14.014.18.122.6.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 6.800,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.400,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
14.014.18.606.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
14.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.200,00
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 12.300,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.122.10.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.200,00
15.001.27.813.10.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.200,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.600,00
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 14.700,00
16.000 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016.4.131.12.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.900,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 188.150,00
18.018.17.512.9.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
		R\$ 510.996,92

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4/ 4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 046, de 5 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao		R\$ 50.080,00
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao		R\$ 4.290,00
Total dos Créditos		R\$ 84.370,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 30.000,00
1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao	R\$ 54.370,00
Excesso de arrecadação	R\$ 84.370,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 047, de 20 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 27.107,00

06.007.12.361.11.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 47.000,00

Total dos Créditos

R\$ 74.107,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 74.107,00

Excesso de arrecadação

R\$ 74.107,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 048, de 20 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2142-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência R\$ 20.655,00

Total dos Créditos R\$ 20.655,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizz-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.661.0000.00 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência R\$ 20.655,00

Superávit financeiro do exercício anterior R\$ 20.655,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.


Exonera servidor público municipal do cargo de Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **IRANILDO ALVES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 21 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7666E3F38097E878AA37DC75A0715061